ATO DO PRESIDENTE Nº 43/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

"Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de caixas d'água e calhas e serviço de dedetização do prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a *contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de caixas d'água e calhas e serviço de dedetização do prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP*, no valor global de **R$ 2.040,00** (Dois mil e quarenta reais), em favor da empresa **ANDREZA RAMOS ANDRE 43744220800**, CNPJ Nº 21.570.172/0001-70, por oferecer menor preço, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 08/2020.

Miracatu, 29 de junho de 2020.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente